



Santa Casa da Misericórdia de Faro

Medidas de Segurança, Conselhos e Restrições a visitantes/saídas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) da Santa Casa da Misericórdia de Faro

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Faro adotou algumas medidas de segurança, conselhos e restrições específicas a visitantes das E.R.P.I.'s, por tempo indeterminado, considerando que a pessoa idosa pertence ao grupo de risco mais exposto ao COVID-19, sendo as consequências mais gravosas nestas pessoas por estarem mais frágeis, com diversas patologias associadas, sendo, por isso, mais vulneráveis ao contágio e infeção.

1. A entrada do visitante está impedida se apresentar sintomas de infeção respiratória: febre, tosse espirro. Está, igualmente, impedida se tiver estado em contacto com doentes infetados e/ou tiver regressado de uma área com transmissão comunitária ativa.
2. Os visitantes devem circular apenas pelos circuitos necessários para se deslocarem ao local onde se encontra o seu familiar.
3. Está interdita a saída da pessoa idosa/residente para estar com um visitante/familiar/amigo (ex: saída das instalações para a zona exterior à E.R.P.I.; saída para domicílio de familiares e/ou amigos; etc). É apenas aconselhada a saída da pessoa idosa /residente para consultas médicas e exames de diagnóstico, previamente agendados.
4. Cada pessoa idosa /residente poderá, apenas, receber uma visita por dia.
5. O horário de visitas passa a estar limitado aos seguintes períodos (nos sete dias da semana):
- Das 15H:00H ÀS 18:00H
6. Todos os visitantes, à entrada da ERPI, têm, obrigatoriamente, de se dirigir à Portaria, para registar o seu nome e número de telemóvel no impresso existente disponibilizado para o efeito e higienização das mãos.

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia agradece, assim, a compreensão e colaboração de todos/as no cumprimento das medidas de prevenção e proteção para salvaguarda da saúde e segurança de todo/as e em especial das pessoas mais idosas.

Faro, 09 de Março de 2020

A Mesa Administrativa